

*A H C PRODUÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA., não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão nos servidores, provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.*

## Capítulo I – Competição

Artigo 1º. O Nordeste Open de Jiu-Jitsu é um evento aberto, e chega a sua DÉCIMA SEGUNDA EDIÇÃO. A competição é promovida pela H C Produções e Eventos Esportivos Ltda. e será realizada em Natal-RN, nos dias 10 e 11 de novembro de 2018. Os combates terão início às 7h30.

I – O horário de início da competição ficará sujeito às alterações em razão de ordem técnica observados pela organização geral do evento e ou caso fortuito ou força maior.

II – Toda e qualquer modificação e ou ajuste nas regras deste regulamento, serão informados no site oficial do evento: [www.neoji.com.br](http://www.neoji.com.br).

Artigo 2º. A competição será realizada obedecendo ao Livro de Regras da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu – CBJJ, para efeitos de arbitragem, tempos de luta, golpes válidos, inválidos e tabelas de peso, salvo exceções descritas neste regulamento.

I - As categorias INFANTIL 1, 2 e 3; INFANTO-JUVENIL 1, 2 e 3; e JUVENIL 1 e 2 serão unificadas, onde os atletas com 10, 11 e 12 anos lutam juntos no INFANTIL, os atletas com 13, 14 e 15 anos lutam juntos no INFANTO-JUVENIL, e os atletas com 16 e 17 anos lutando juntos no JUVENIL. Será levado em consideração, para formação da categoria, a maior faixa de peso da tabela oficial da CBJJ, no INFANTIL, INFANTO-JUVENIL e JUVENIL.

II – Não será exigido, por parte da organização do evento, o credenciamento de atletas a nenhuma federação, por se tratar de uma competição aberta.

Artigo 3º. O evento acontece no Ginásio do SESI, Av. Capitão Mor Gouveia, 2770 - Lagoa Nova, Natal-RN. CEP: 59070-405.

Artigo 4º. Poderão participar do Nordeste Open de Jiu-Jitsu atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com o regulamento oficial do evento.

Artigo 5º. O Nordeste Open de Jiu-Jitsu será disputado nas categorias PRÉ-MIRIM (1, 2 e 3), MIRIM (1, 2 e 3), INFANTIL, INFANTO-JUVENIL, JUVENIL, ADULTO e MÁSTER (1 ao 6), masculino e feminino, sendo todas as disputas de forma individual.

Artigo 6º. O ABSOLUTO será dividido da seguinte forma: MASCULINO – Juvenil até 74kg; Juvenil acima de 74kg; Adulto até 76Kg; Adulto acima de 76Kg; Máster – Geral (todas as classes - 1 ao 6) até 76Kg; Máster – Geral (todas as classes - 1 ao 6) acima de 76Kg; FEMININO – Geral (todas as classes e pesos, nas categorias adulto e máster).

I - Só terá direito de participar do ABSOLUTO, os atletas que se enquadrarem na categoria de peso informada no ato da inscrição e que participarem normalmente do andamento da mesma;

II – O atleta MÁSTER poderá escolher entre participar das categorias MÁSTER e ou ADULTO, e poderá também, participar dos absolutos MÁSTER e ADULTO no mesmo evento;

III – Todas as finais do ABSOLUTO e CATEGORIAS precisam ter suas lutas realizadas para que o atleta receba a premiação, mesmo que os finalistas sejam da mesma academia.

IV – A premiação em dinheiro nas categorias ABSOLUTO, NÃO SERÁ PAGA QUANDO:

§ 1º. Só houver 01 (um) atleta inscrito;

§ 2º. Quando não forem realizados combates, independente da agremiação e do número de inscritos neste ABSOLUTO.

V - Apenas em casos comprovados pela equipe médica do evento, que impossibilite a realização de uma luta, a premiação será repassada ao atleta finalista.

Artigo 7º. A pontuação para classificação geral de academias é a mesma em todas as categorias, independente de idade, faixa ou peso, com cada atleta campeão somando 09 pontos para a sua agremiação, 03 pontos na segunda colocação e 01 ponto para o terceiro colocado.

I – O atleta ou agremiação NÃO MARCAM PONTOS QUANDO:

§ 1º. Só houver 01 (um) atleta inscrito na categoria;

§ 2º. Quando só existirem atletas da mesma agremiação na categoria.

## Capítulo II - Inscrição

Artigo 8º. A idade *MÍNIMA* para atletas participarem do Nordeste Open de Jiu-Jitsu é de 04 (quatro) anos de idade, com a seguinte observação:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2018.

II - Atletas nascidos a partir de 01/01/2003 após realizarem sua inscrição, são obrigados a entregar também o *TERMO DE RESPONSABILIDADE I*, disponível no site [www.neoji.com.br](http://www.neoji.com.br), assinado pelo seu responsável.

Parágrafo Único. O *TERMO DE RESPONSABILIDADE I* deve ser encaminhado para o e-mail [contato@nordesteopenji.com.br](mailto:contato@nordesteopenji.com.br) ou apresentado obrigatoriamente à organização do evento no momento da pesagem, sob pena de não participação do atleta inscrito, no evento.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o *TERMO DE RESPONSABILIDADE* parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. A inscrição do Nordeste Open de Jiu-Jitsu é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 11º. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site [www.neoji.com.br](http://www.neoji.com.br), em todas as categorias, não havendo outros postos de inscrição, e custarão:

I – CATEGORIAS MASCULINO e FEMININO, do PRÉ-MIRIM 1 ao JUVENIL: de 30 de setembro a 04 de novembro de 2018: R\$ 70,00 (setenta reais);

III – CATEGORIAS MASCULINO e FEMININO, ADULTO e MÁSTER – de 30 de setembro a 04 de novembro de 2018: R\$ 100,00 (cem reais);

III – ABSOLUTOS MASCULINO E FEMININO - de 30 de setembro a 04 de novembro de 2018: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13°. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

Artigo 14°. O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da competição.

Artigo 15°. Atletas com mais de 60 anos de idade, tem direito a 50% de desconto no valor final da inscrição, seguindo as mesmas recomendações do Artigo 10. O desconto será dado de forma automática após o atleta selecionar a forma de pagamento.

### Capítulo III – Cronograma

Artigo 16°. O cronograma de lutas poderá sofrer alterações em virtude do número de inscritos.

I - Qualquer modificação e ou ajuste que altere datas de lutas e ou horários, serão informados através do site oficial do evento - [www.neoji.com.br](http://www.neoji.com.br), até 48h antes do início dos combates.

DATA	DIVISÕES	FAIXA	SEXO
SÁBADO - 10/11/2018	ABERTURA OFICIAL DO EVENTO	X	X
	CATEGORIA JUVENIL	TODAS	M/F
	ABSOLUTO JUVENIL	TODAS	M
	CATEGORIA ADULTO	TODAS	F
	CATEGORIA MÁSTER (máster 1 ao máster 6)	TODAS	F
	ABSOLUTO GERAL FEMININO	TODAS	F
	CATEGORIA ADULTO	TODAS	M
	ABSOLUTO ADULTO (-76Kg)	TODAS	M
	ABSOLUTO ADULTO (+76Kg)	TODAS	M
DOMINGO - 11/11/2018	CATEGORIAS PRÉ-MIRIM 1, PRÉ-MIRIM 2 e PRÉ-MIRIM 3	TODAS	M/F
	CATEGORIAS MIRIM 1, MIRIM 2 e MIRIM 3	TODAS	M/F
	CATEGORIA INFANTIL	TODAS	M/F
	CATEGORIA INFANTO-JUVENIL	TODAS	M/F
	CATEGORIA MÁSTER (máster 1 ao máster 6)	TODAS	M
	ABSOLUTO MÁSTER (-76Kg)	TODAS	M
	ABSOLUTO MÁSTER (+76Kg)	TODAS	M

## Capítulo IV – Pesagem

Artigo 17°. A pesagem oficial dos atletas INFANTO-JUVENIL, JUVENIL, ADULTO E MÁSTER, masculino e feminino, será realizada no local da competição, até 2h antes do horário marcado para o início de cada categoria.

I. A pesagem OBRIGATÓRIA dos atletas do PRÉ-MIRIM I ao INFANTIL (04 a 12 anos), masculino e feminino, será realizada no dia 10 de novembro de 2018, no GINÁSIO DO SESI – na TENDA DE PESAGEM, durante o primeiro dia de competição, das 10h às 16h;

§ 1°. Os atletas do PRÉ-MIRIM I ao INFANTIL (04 a 12 anos) que residem fora de Natal e Região Metropolitana, poderão ser pesados no dia 11 de novembro, dia das disputas destas categorias, seguindo as regras do caput Artigo 17.

II. Todos os atletas se pesam COM KIMONO, completo, incluindo faixa.

III – O Kimono utilizado na pesagem deve ser o mesmo que o atleta vai usar para competir. O Kimono deve estar em perfeito estado de higiene.

IV – Só serão aceitos Kimonos nas cores BRANCA, AZUL e PRETA. As duas partes do Kimono (vagai e shitabaki) devem ser, obrigatoriamente, da mesma cor.

V – A faixa deve estar com a sua cor original legível. A ponteira na faixa é obrigatória, na cor padrão de cada graduação.

Artigo 18°. Não haverá segunda pesagem. O atleta que não bater o peso informado na inscrição do evento está automaticamente desclassificado.

Artigo 19°. A pesagem do atleta será realizada, somente, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição emitido pelo PagSeguro, respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

Artigo 20°. O atleta que não comparecer a pesagem terá o nome chamado pela organização do evento, e se ainda não comparecer, após a terceira chamada, o atleta está desclassificado da competição.

## Capítulo V – Arbitragem e Pontuação

Artigo 21°. O Nordeste Open de Jiu-Jitsu segue todas as normas de ARBITRAGEM estabelecidas no Livro de Regras da IBJJF/CBJJ, incluindo pontuação de lutas, punições, golpes validos e inválidos.

I – A divisão de categorias, premiações, pontuação geral de academias, conduta de atletas, atendimento médico, desclassificação ou qualquer outra norma organizacional ou de comportamento, serão estabelecidas pela organização do evento.

## Capítulo VI - Instruções e regras

Artigo 22°. É obrigação do atleta ter o conhecimento do regulamento geral do evento, disponibilizado no site oficial da competição.

Artigo 23°. A participação do (a) atleta na competição é estritamente individual.

Artigo 24°. Não será permitido o acompanhamento dos atletas pelos seus treinadores nas áreas de luta.

Artigo 25°. É proibido pular alambrados, grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área de combate em qualquer momento da competição.

I – Das punições:

§ 1º. Fica a academia responsável pelos atos de seus alunos e simpatizantes, sob pena de punição na pontuação geral de academias.

§ 2º. Gestos obscenos, palavras de baixo calão, agressões físicas, morais e ou qualquer atitude que venha a ferir os princípios morais e desportivos, também serão passivos de punição.

§ 3º. O atleta que infringir uma ou mais de uma das regras de conduta descritas nesse regulamento, poderá receber punições administrativas a serem definidas segundo critérios da organização do evento.

Artigo 26°. O atleta deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## Capítulo VII – Premiação

Artigo 27°. A premiação do NORDESTE OPEN DE JIU-JITSU será assim distribuída:

CATEGORIAS	
CLASSE	MEDALHA
PRÉ-MIRIM (1, 2 e 3)	TODOS OS PARTICIPANTES



MIRIM (1, 2 e 3)	TODOS OS PARTICIPANTES
INFANTIL	1º, 2º e 3º-3º LUGAR
INFANTO JUVENIL	1º, 2º e 3º-3º LUGAR
JUVENIL	1º, 2º e 3º-3º LUGAR
ADULTO	1º, 2º e 3º-3º LUGAR
MÁSTER (máster 1 ao máster 6)	1º, 2º e 3º-3º LUGAR

ABSOLUTOS				
CATEGORIA	PESO	FAIXA	CAMPEÃO (R\$ / PRÊMIO)	MEDALHA
JUVENIL – MASCULINO (leve)	- 74Kg	BRANCA	01 KIMONO	1º, 2º, 3º-3º LUGAR
		AZUL	01 KIMONO	
JUVENIL – MASCULINO (pesado)	+ 74Kg	BRANCA	01 KIMONO	1º, 2º, 3º-3º LUGAR
		AZUL	01 KIMONO	
ADULTO – MASCULINO (leve)	-76Kg	BRANCA	300,00	1º, 2º e 3º-3º LUGAR
		AZUL	500,00	
		ROXA	700,00	
		MARROM	1000,00	
		PRETA	1.500,00	
ADULTO – MASCULINO (pesado)	+76Kg	BRANCA	300,00	1º, 2º e 3º-3º LUGAR
		AZUL	500,00	
		ROXA	700,00	
		MARROM	1000,00	
		PRETA	1.500,00	
MÁSTER – MASCULINO (leve)	-76Kg	BRANCA	300,00	1º, 2º e 3º-3º LUGAR
		AZUL	500,00	
		ROXA	700,00	
		MARROM	1000,00	
		PRETA	1.500,00	
MÁSTER – MASCULINO (pesado)	+76Kg	BRANCA	300,00	1º, 2º e 3º-3º LUGAR
		AZUL	500,00	
		ROXA	700,00	
		MARROM	1000,00	
		PRETA	1.500,00	
GERAL – FEMININO	LIVRE	BRANCA	300,00	1º, 2º e 3º-3º LUGAR
		AZUL	500,00	
		ROXA	700,00	
		MARROM / PRETA	1.500,00	
PREMIAÇÃO – ACADEMIAS				
CLASSE			R\$	TROFÉU

KIDS (PRÉ-MIRIM 1 AO JUVENIL)	X	1º, 2º e 3º
ADULTO	X	1º, 2º e 3º
MÁSTER	X	1º, 2º e 3º
CAMPEÃ GERAL	R\$ 3.000,00	1º
VICE CAMPEÃ GERAL	R\$ 2.000,00	2º
3º LUGAR GERAL	R\$ 1.000,00	3º
4º LUGAR GERAL	X	4º
5º LUGAR GERAL	X	5º

§ 1º Todos os atletas SEGUNDO COLOCADO nas categorias ABSOLUTO recebem 01 CAMISETA ALUSIVA AO EVENTO E 01 BONÉ como premiação, no masculino e feminino.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 28º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização do evento, através do site oficial [www.neoji.com.br/contato](http://www.neoji.com.br/contato) e agendar o recebimento do seu prêmio.

Artigo 29º. Só haverá premiação em dinheiro nas categorias ABSOLUTO e na classificação geral de ACADEMIAS.

§ 1º Todas as premiações monetárias no Nordeste Open de Jiu-Jitsu serão pagas através de transferência bancária em conta corrente ou poupança nominal ao atleta ou agremiação favorecida.

Artigo 30º. Os resultados oficiais da competição serão informados através do site oficial do evento, [www.neoji.com.br](http://www.neoji.com.br) ao prazo máximo de 72 horas após o término da competição.

## Capítulo VIII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio

Artigo 31º. Ao participar do NORDESTE OPEN DE JIU-JITSU, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Competição, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. Eximindo a H C Produções e Eventos Esportivos Ltda. de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou penal.



Artigo 32°. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 33°. O competidor é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

I - Pode o diretor do evento, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 34°. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância equipada, para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Artigo 35°. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

## Capítulo IX – Divulgação e direitos autorais

Artigo 36°. O atleta que se inscreve e ou participa do NORDESTE OPEN DE JIU-JITSU está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37°. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora H C Produções e Eventos Esportivos Ltda.

Artigo 38°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Artigo 39°. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

## **Capítulo X – Suspensão, adiamento e cancelamento.**

Artigo 40°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da competição, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior.

I - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 41°. A Competição poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento.

I - Na hipótese de adiamento da competição e a consequente divulgação de nova data, diferente dos dias 10 e 11 de novembro, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição comprovando a impossibilidade de comparecimento.

II - Na hipótese de cancelamento da competição os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

III - Excluído os casos suspensão, adiamento ou cancelamento da competição, por caso fortuito ou força maior, não haverá em hipótese alguma a devolução do valor da inscrição.

## **Capítulo XI – Disposições gerais**

Artigo 42°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição ou condução da mesma, deverão ser feitos, por escrito, durante a competição à Organização do Evento.

Artigo 43°. Ao participar do NORDESTE OPEN DE JIU-JITSU, o atleta aceita totalmente o Regulamento da competição, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 44°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 45°. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 46°. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## CAPÍTULO XII – Disposições finais

Artigo 47°. As dúvidas, informações ou questionamentos técnicos deverão ser enviados por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento [www.neoji.com.br](http://www.neoji.com.br) para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 48°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

Artigo 49°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 50°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao NORDESTE OPEN DE JIU-JITSU pertencem a H C Produções e Eventos Esportivos Ltda.

### Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma competição de Jiu-Jitsu de nível regional.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **COMPETIÇÃO** e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste **EVENTO**, que incluem possibilidade de invalidez e morte, isentando a H C Produções e Eventos Esportivos Ltda, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste **EVENTO**.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da COMPETIÇÃO.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, ou outra área de visibilidade no evento, como meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da competição e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa algum tipo de falta. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a H C Produções e Eventos Esportivos Ltda, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no NORDESTE OPEN DE JIU-JITSU.